



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612/0001-50



PORTARIA Nº: 060, DE 13 DE JULHO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAR
PROVA DE VIDA".**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

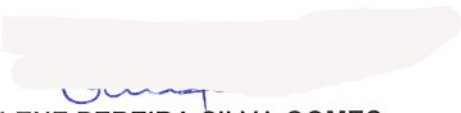
Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário MARÇO/2026 que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, para regularizar seu cadastramento até a data de 24/07/2026 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 31/07/2026, na forma lei municipal 7.655/2022.

NOME	APOSENTADO / PENSIONISTA	MÊS DE NASCIMENTO	CPF Nº
ELIANA EDNA LAUAR	Aposentado	Março	479.***.***-68
MARIA DAS GRACAS MONTEIRO	Aposentado	Março	289.***.***-53

Art. 3º. O beneficiário que não comparecer dentro do prazo estipulado terá seu pagamento regularizado apenas no mês subsequente ao efetivo comparecimento.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de julho de 2026.


GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 13 / 07 / 26

Ass. Diretor U